INDICAÇÃO Nº 7.267/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante para o município de Salvador a arrecadação do IPTU, bem como é importante uma maior eficiência nessa arrecadação;

b) como o Município de Salvador não possui uma atualização contínua de cadastro imobiliário, a implementação de um Sistema de Cadastro Imobiliário, com atualização e ampliação de base cadastral, que se daria através da interligação das informações das diferentes secretarias, traria benefícios, ampliando a capacidade do Município de arrecadar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação do Sistema de Cadastro Imobiliário, com atualização e ampliação de base cadastral, a fim de dar maior eficiência à arrecadação do Município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.